



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3004

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2026

CONCEDENTE: Município de Macau/RN - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, CNPJ nº 08.184.434/0001-09.

CONVENENTE: Associação Porto de Ama Centro de Cultura, CNPJ nº 07.353.855/0001-45.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho objeto do Termo de Fomento nº 023/2026, destinado ao fortalecimento do turismo religioso do Rio Grande do Norte, mediante apoio à realização da tradicional Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no Município de Macau/RN, com programação prevista para o dia 14 de agosto de 2026, promovendo a valorização da fé, da cultura e das

tradições locais, bem como o fortalecimento do turismo e o desenvolvimento da economia do município.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Orçamentária:** 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos;
- **Ação:** 2432 - Realização dos Festejos Religiosos, Carnavalescos, Juninos, Emancipação e Demais Eventos;
- **Natureza da Despesa:** 339041 - Contribuições;
- **Fonte de Recursos:** 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 30/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

Pedro Victor de Melo Avelino Batista
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos

João Batista Nunes Filho
Diretor-Presidente da Associação Porto de Ama Centro de Cultura